



DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 70/2022

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS 70/2022

RECORRENTE: **STOCK CONSTRUCOES COMERCIAL LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS, RESTAURAÇÕES ESTRUTURAIS E CONSERTOS NAS EDIFICAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, PINTURA, ESTRUTURAL, REVESTIMENTO, VEDAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO, ALVENARIAS, COBERTURAS E ACABAMENTOS, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA ORSE* E SINAPI/SC* OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante o Capítulo XX do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela Empresa **STOCK CONSTRUCOES COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.228.238/0001-83, face à sua inabilitação, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação em **HABILITAR** a recorrente.

É como decido.

Governador Celso Ramos, 05 de outubro de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal